



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 025/2024**, como **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024**, para Contratação de empresa especializada para a renovação de licenças de software antivírus para a rede de computadores e servidor da Câmara Municipal de Paraopeba (3 anos).

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Paraopeba, 09 de agosto de 2024

Mauro Rodrigues Brasilino

Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba